Diário Oficial da União - Nº 183 - Seção 1 - pág. 64 a 67

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
## CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

### ATA DA 410ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro) e o Dr. Alexandre Umberto Concesi (Membro). Aberta a Reunião às 14h30. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

A Câmara de Coordenação e Revisão, por unanimidade, deliberou expedir o seguinte Enunciado nº 15 aos Órgãos do 1º Grau: "Tendo em vista eventuais divergências na interpretação da Resolução nº 84 do CSMPM, de 15 de abril de 2015, a qual trata do encaminhamento à Câmara de Coordenação e Revisão do Procedimento Administrativo referente a Inspeções Carcerárias, o presente enunciado é para deixar explicitado que somente deverão ser remetidos à CCR/MPM os procedimentos relativos às visitas técnicas anuais e as visitas extraordinárias de inspeção, devendo os formulários referentes às inspeções anuais e trimestrais serem enviados apenas à Corregedoria-Geral, nos termos da Resolução nº 56 do CSMPM (art. 2º e parágrafos), de 22 de junho de 2010."

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Inquérito Policial Militar 1000-64.2016.7.01.0101
Origem: 1ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.

1.2. Processo: Inquérito Policial Militar 140-46.2016.7.01.0101.
Origem: 1ª Auditoria da 1ª CJM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. ATIPICIDADE MATERIAL. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. Discordância pelo juízo *a quo*. Remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça Militar. Conduta atípica. Ausência do dolo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu pela manutenção do arquivamento.

1.3. Processo: Notícia Crime 85-95.2016.7.01.0101.
Origem: 1ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA CRIME. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR INSTAURADO PARA APURAR A PRÁTICA DE FURTO DE APARELHO CELULAR NO DEPÓSITO CENTRAL DE ARMAMENTO, SITUADO NO RIO DE JANEIRO/RJ, SUPOSTAMENTE PRATICADO PELO SD EX EVERTON ADRIANO SILVA ARAÚJO. IPM arquivado na instância ante a insignificância dos fatos. Divergência da Auditoria Militar. Acolho a divergência apresentada pelo Juiz-Auditor. Designação de outro membro do MP Militar para oferecer denúncia.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer denúncia.

1.4. Processo: Ação Penal Militar 9-87.2015.7.01.0301.
Origem: 3ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: APM. ENCAMINHAMENTO PELO JUIZ-AUDITOR DA 3ª AUDITORIA DA 1ª CJM. DIVERGÊNCIA PARCIAL DA MANIFESTAÇÃO DO MPM EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.099/95, NO TOCANTE AOS DELITOS DE DESACATO E RESISTÊNCIA. PRESCRIÇÃO DO CRIME DE AMEAÇA SUJEITO A APRECIAÇÃO PELO CONSELHO DE JUSTIÇA. Impossibilidade jurídica de apresentação de proposta de suspensão condicional de processo, prevista na Lei nº 9.099/95, para os crimes de desacato e resistência previstos no CPM cometidos por civil contra militares integrantes de Força de Pacificação no Complexo da Maré. Prescrição do crime de ameaça. Acolhimento integral da manifestação do *Parquet* . Reconhecimento da prescrição e vedação legal expressa do art. 90-A da citada lei. Pelo prosseguimento do processo no âmbito da Justiça Militar da União.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu pelo prosseguimento do feito, com remessa destes autos ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça Militar para o seu pronunciamento definitivo, por analogia, com esteio nas regras procedimentais previstas no artigo 397 do CPPM c/c a Súmula 696/STF.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000009-68.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, JOÃO PESSOA/PB. Instalações prisionais adequadas. Direitos dos presos preservados. Não havia detento no dia da inspeção. Solicitação da PJM de origem no sentido de que as inspeções subsequentes cumpram uma agenda quadrimestral. Solicitação sobre possibilidade de flexibilização do cumprimento da Norma do CNMP - pedido prejudicado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000020-14.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NA BASE AÉREA DE NATAL/RN. Direitos dos presos preservados. Não havia recluso na ocasião da inspeção. Solicitação da PJM de origem no sentido de que as futuras inspeções guardem uma agenda quadrimestral. Solicitação sobre possibilidade de flexibilização do cumprimento de Norma do CNMP - pedido prejudicado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000019-63.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE NATAL/RN. Instalações carcerárias adequadas. Detido encontrado quando da visita ministerial. Direitos dos presos preservados. Solicitação da PJM de origem à CCR no sentido de que as futuras inspeções guardem uma agenda quadrimestral. Solicitação sobre possibilidade de flexibilização do cumprimento da Norma do CNMP - pedido prejudicado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000014-17.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NA 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE - SÃO BENTO DO UNA/PE. Instalações carcerárias adequadas. Ausência de detento quando da visita ministerial, inobstante o Comando da OM respondeu afirmativamente (formulário) sobre o cumprimento das regras alusivas aos direitos dos reclusos. Alteração, flexibilização de Norma do CNMP -

solicitação prejudicada. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000010-19.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, JOÃO PESSOA/PB. Instalações prisionais adequadas. Não havia recluso no dia da inspeção. Direitos dos presos preservados.
Solicitação da PJM de origem à CCR no sentido de que as próximas inspeções sigam uma agenda quadrimestral. Solicitação sobre possibilidade de flexibilização do cumprimento de Norma do CNMP - pedido prejudicado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000034-07.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO/RECIFE/PE. Instalações carcerárias adequadas.
Detento encontrado quando da visita ministerial. Direitos dos presos preservados. Solicitação da PJM de origem no sentido de que a próxima visita aguarde uma agenda quadrimestral. Solicitação sobre possibilidade de flexibilização do cumprimento da Norma do CNMP - pedido prejudicado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000014-62.2016.1201.
Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO, OSASCO/SP. Instalações carcerárias adequadas.
Direitos dos reclusos preservados diante das assertivas do Comando da OM visitada (formulário do CNMP). Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000036-51.2016.1201.
Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 2º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE, CAMPINAS/SP. Instalações carcerárias adequadas. Não havia detento no dia da inspeção. Constatada a observância dos direitos dos presos, consoante as respostas do Comando da OM inspecionada (formulário/CNMP). Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000027-41.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO XADREZ DO 9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, NIOAQUE/MS. Encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral do MPM.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000024-91.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO. Instalações carcerárias adequadas. Registrada a presença de detentos na carceragem quando da visita ministerial. Direitos dos presos preservados. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000027-14.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DE SELVA MANAUS/AM. Não havia recluso no dia da inspeção. Instalações carcerárias adequadas. Não foram feitas recomendações, por não haver a necessidade de realização de quaisquer benfeitorias. Direitos dos presos observados. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000018-06.2016.1801.
Origem: PJM Belém - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO EM SANTARÉM/PA. Atividade Extrajudicial da PJM em Belém - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000039-53.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA. ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERNAMBUCO. Atividade Extrajudicial da PJM em Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Feitas algumas recomendações. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000018-15.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 17º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA EM NATAL/RN. Atividade Extrajudicial da PJM em Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000021-62.2016.1701.

Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO, EM PARNAMIRIM/RN. Atividade Extrajudicial da PJM em Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000022-13.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexadre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE CAICÓ/RN. Atividade Extrajudicial da PJM em Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000012-18.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexadre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO EM CAMPINA GRANDE/PB. Atividade Extrajudicial da PJM em Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000015-65.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexadre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO EM MACEIÓ/AL. Atividade Extrajudicial da PJM em Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000013-02.2016.1302.
Origem: PJM Bagé - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÕES CARCERÁRIAS DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÕES MILITARES. 4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE, 9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO, 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, 13ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA, 8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, 9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, 6º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO GRANDE E 12º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO. Todos no Estado do Rio Grande do Sul. Atividade Extrajudicial da PJM em Bagé - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação dos estabelecimentos prisionais à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Feitas algumas recomendações. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000053-64.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DIVISÃO DO EXÉRCITO, EM CURITIBA/PR. Atividade Extrajudicial da PJM em Curitiba - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000026-90.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 2ª COMPANHIA DE INFANTARIA DE TRÊS LAGOS/MS. Atividade Extrajudicial da PJM em Campo Grande - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000025-42.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande/MS.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão da Relatora.

1.27. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000017-64.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 16º Batalhão de INFANTA RIA MOTORIZADO - NATAL/RN. Atividade extrajudicial da PJM em Recife/PE - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Recomendação apenas para que sejam instaladas telas nas grades interiores das celas. Nos termos da Resolução 84/CSMPM devem ser remetidos para a CCR/MPM somente os procedimentos de inspeção carcerária anual e de visita extraordinária de inspeção. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000016-16.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE - NATAL/RN. Atividade extrajudicial da PJM em Recife/PE - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Ausência de Recomendações durante a inspeção. Nos termos da Resolução 84/CSMPM devem ser remetidos para a CCR/MPM somente os procedimentos de inspeção carcerária anual

e visita extraordinária
de inspeção. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Procedimento Administrativo 0000127-51.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. SOLDADO DO EXÉRCITO FLAGRADO NO INTERIOR DE OM (ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA-RIO/RJ), NA POSSE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE.
Flagrante lavrado pela Polícia Judiciária Militar com observância de todos os requisitos legais. Distribuído e autuado junto ao juízo da 4ª Auditoria 1ª CJM. Sob atuação do MPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Procedimento Administrativo 0000053-82.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE DESERÇÃO PRATICADA POR JONATHAN COSTA MARTINS, DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DE PORTO ALEGRE. Flagrante lavrado pela Polícia Judiciária Militar com observância de todos os requisitos legais. Controle externo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Procedimento Administrativo 0000125-49.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE DETENÇÃO EM FLAGRANTE DELITO DE CIVIS EM LOCAL SOB ADMINISTRAÇÃO MILITAR. SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 290 DO CPM. Flagrante lavrado pela Polícia Judiciária Militar com observância de todos os requisitos legais. Distribuído e autuado junto ao juízo da 4ª Auditoria 1ª CJM. Sob atuação do MPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Procedimento Administrativo 0000152-87.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE DETENÇÃO EM FLAGRANTE DELITO DO SD EX GABRIEL NUNES DA SILVA, PELA SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 290 DO CPM. Flagrante lavrado pela Polícia Judiciária Militar com observância de todos os requisitos legais. Distribuído e autuado junto ao juízo da 4ª Auditoria 1ª CJM. Sob atuação do MPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Procedimento Administrativo 0000130-98.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE DESERÇÃO E PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO DO 1º SGT EX CELSO AMARO ANTUNES DE MOURA, DO BATALHÃO-ESCOLA DE COMUNICAÇÕES DO EXÉRCITO/RJ. Atividade de controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados com correção os procedimentos legais atinentes às prisões em casos de deserção. Instrução Provisória de Deserção já em trâmite junto à 1ª Auditoria da 1ª CJM. Judicialização. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Procedimento Administrativo 0000121-51.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DA PRISÃO DE MILITAR DO EXÉRCITO QUE ESTAVA NA CONDIÇÃO DE DESERTOR, APÓS APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. Atividade de controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar.
Adotados com correção os procedimentos legais atinentes às prisões em casos de deserção. Instrução Provisória de Deserção já em trâmite na 2ª Auditoria da 1ª CJM. Judicialização. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Procedimento Administrativo 0000055-81.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DA PRISÃO DE MILITAR DO EXÉRCITO QUE ESTAVA NA CONDIÇÃO DE DESERTOR, APÓS APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. Atividade de controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados com correção os procedimentos legais atinentes às prisões em casos de deserção. Instrução Provisória de Deserção já em trâmite junto à 1ª Auditoria da 3ª CJM. Judicialização. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.36. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000037-90.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). A NOTICIANTE INFORMA SER VÍTIMA DE AMEAÇA E INJÚRIA POR PARTE DO MARIDO MILITAR. Fatos que se integram a delitos comuns circunscritos ao âmbito da violência doméstica e familiar. *Declínio de atribuições* procedido. Homologação.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar *o declínio de atribuições* do procedimento.

1.37. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000015-20.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO ANÔNIMA DENUNCIANDO IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO CC TELMO, COMANDANTE DO NASH DR. MONTENEGRO, QUE UTILIZAR-SE-IA INDEVIDAMENTE DE VIATURAS OFICIAIS FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. Instauração de IPM. Perda do objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000016-07.2016.1801.
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR SOLDADO FUZILEIRO NAVAL. SUPOSTO CONSTRANGIMENTO ILEGAL PRATICADO POR SUPERIOR HIERÁRQUICO AO INDUZIR QUE O SUBORDINADO PRATICASSE FALSO TESTEMUNHO NO IPM N° 63-64.2015.7.08.0008. Conduta que será apurada no âmbito da ação penal militar de mesmo número, na auditoria da 8ª CJM. Desnecessidade de manutenção da investigação direta na PJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000023-88.2016.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CIDADÃO SE APRESENTA NA 4ª CIA PE, BH - MG, COMO DESERTOR DA PM/MG, OBJETIVANDO AGREGAÇÃO, E NÃO É PRESO EM FLAGRANTE. ESTE REPUTA A CONDUTA DA OFICIAL DO EXÉRCITO QUE O ATENDEU COMO DESIDIOSA, ILEGAL, INCURSA NAS PENAS DOS ARTS. 194 (OMISSÃO DE OFICIAL) E 319 ( PREVARICAÇÃO),

AMBOS DO CPM. O indivíduo, trânsfuga, não integra o contingente das FFAA, tendo sua situação (deserção) condizente com o prescrito no art. 132 do CPM (prescrição). Conduta escorreita da oficial, inconsútil. Arquivamento.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.40. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000044-54.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA DE AGRESSÃO FÍSICA PRATICADA PELO SGT JANILSON DOS SANTOS CONTRA, SUA ESPOSA, MARIA CLEIDIANE ALVES DE BARROS NO INTERIOR DA OM. Instauração de IPM para apurar o crime de lesão corporal e pedido de medida protetiva junto ao Juizado Especial de Violência Doméstica. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000012-09.2016.1801.
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR SOLDADO FUZILEIRO NAVAL. SUPOSTO CONSTRANGIMENTO ILEGAL PRATICADO POR SUPERIOR HIERÁRQUICO AO INDUZIR QUE O SUBORDINADO PRATICASSE FALSO TESTEMUNHO NO IPM N° 63-64.2015.7.08.0008. Conduta que será apurada no âmbito da ação penal militar de mesmo número, na Auditoria da 8ª CJM. Desnecessidade de manutenção da investigação direta na PJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.42. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000027-20.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO FORMULADA PELO ADVOGADO DO ST EX AMARILDO FERREIRA CONTRA O CEL EX GÓIS ASSIS DO 14º BATALHÃO DE LOGÍSTICA DO EXÉRCITO, DENUNCIANDO SUPOSTO ATO ABUSIVO DO OFICIAL QUE NEGOU-LHE ACESSO AO PROCESSO DISCIPLINAR DO SEU CLIENTE. Diligências. Não comprovação dos fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.43. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000042-39.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO FORMULADA POR ÊNIO SCHMIDT, CEL R/1 DO EXÉRCITO, DENUNCIANDO TRATAMENTO INADEQUADO A ELE DISPENSADO NO COMANDO MILITAR DO SUL. Diligências. Matéria administrativa. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.44 Processo: Notícia de Fato (PI) 0000027-04.2016.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO PRODUTOS CONTROLADOS. SUPOSTA COBRANÇA INDEVIDA DE VALORES DE TAXAS PARA REGISTRO DE ARMA DE FOGO, EMISSÃO DE 2ª VIA E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE ARMA DE FOGO. Pedido de esclarecimentos quanto à legalidade do ato administrativo. Cobrança de taxas feita em observância às prescrições legais. Ausência de indícios de ilícito penal militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento

1.45. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-32.2016.1601.
Origem: PJM Salvador - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTOS MAUS TRATOS PERPETRADOS POR MILITAR CONTRA CIVIL, EM SOLENIDADE DE PASSAGEM DE COMANDO, NO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO - SALVADOR/BAHIA. Diligências realizadas. Sucedido esclarecido. Não configuração de crime algum. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.46. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000012-60.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC INSTAURADO PARA APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME AFETO À COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO, A PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO ENCAMINHADA PELO MPF/RJ ACERCA DE IRREGULARIDADES NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O EXÉRCITO. Instauração de IPM. Perda do objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.47. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000042-61.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. NOTÍCIA ANÔNIMA. ESCALA DE SERVIÇO DE CABOS NO GABINETE DO COMANDO DA MARINHA. INTRODUÇÃO DE PLANTÃO INFORMAL CONHECIDO COMO "FICÃO". Militar privilegiado em escala. Atuação discricionária do comando ao elaborar a escala de serviço. Militar destacado para qualificação/adestramento não concorre à escala. Matéria administrativa. Ausência de indícios de prática de delito militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.48. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000227-28.2015.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. SUPOSTAS IRREGULARIDADES, QUIÇÁ INFRAÇÕES PENAIS, COMETIDAS, PELO COMANDANTE DA MARINHA, NA EXPEDIÇÃO DE CIR's - CADERNETAS DE INSCRIÇÃO E REGISTROS, À AQUAVIÁRIOS, COM PREJUÍZO AO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO. Provocado o PGR, este após análise da matéria, pontuando que o representado deixou de ser o Comandante da Força Naval, perdeu a prerrogativa de foro, ante o que procedeu ao *declínio de atribuições* em favor do PGJM. O PGJM, por sua vez, diligenciando, não anotou nas condutas do comandante, bem como nas de outras atuações de Oficiais-Generais da armada, quaisquer infrações penais, ante o que remeteu os autos ao MP castrense de 1º grau para uma apuração residual de eventuais condutas delitivas no âmbito da Administração de Ensino Naval da Capitania dos Portos, do 1º Distrito Naval. IPM instaurado. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.49. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000085-69.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO ENCAMINHADA POR CORREIO ELETRÔNICO, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS ACERCA DA ADOÇÃO DO BILHETE ÚNICO JUNTO AO 2º BFN/ RJ. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.50. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000034-43.2016.1301.
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA ENCAMINHADA AO SAC/MPM. SUPOSTA OCUPAÇÃO IRREGULAR DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA/RS. Alegadas irregularidades na concessão de auxíliotransporte. Pedido

de informações. Inexistência de irregularidades no uso dos próprios nacionais residenciais. Permissão de uso que atendeu aos requisitos legais. Percebimento indevido de auxílio-transporte não comprovado. Ausência de indícios de delito militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.51. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000003-16.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. COMUNICAÇÃO DA PRISÃO DE MILITAR, SD EB, EM CÁRCERE MILITAR (1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO), EM CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, FICANDO À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA COMUM (1ª VARA CRIMINAL DE SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO/RJ). Procedimento regular. Cumprimento da atuação Ministerial. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.52. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000112-07.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO ENCAMINHADA À OUVIDORIA DO MPM, PELO REQUERENTE EPIGRAFADO, RECLAMANDO DA DEMORA DE EMISSÃO DE GUIAS PELO EXÉRCITO - NOTADAMENTE O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DA 1ª REGIÃO MILITAR. Diligências. Guias emitidas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.53. Processo: Notícia de Fato (PI) 00000035-37.2016.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão da Relatora.

1.54. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000042-45.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. TRANSFERÊNCIA DE EX MILITAR DA AERONÁUTICA, SOLDADO RECÉM LICENCIADO DO SERVIÇO ATIVO, ENVIADO PARA CADEIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO/RJ, EM FACE DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO PENAL COMUM. Regularidade do procedimento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.55. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000006-12.2016.1801.
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DO DELITO DE ABANDONO DE POSTO PELO 2º TEN MARCUS VINÍCIUS DA SILVA, ESCALADO PARA O SERVIÇO DE OFICIAL DE SERVIÇO NO NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO GARNIER SAMPAIO, EM 31/12/2013.Diligências. Não confirmação dos fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.56. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000049-03.2016.2201.
Origem: PJM Manaus - 4º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR GENITORA DE CABO EXCLUÍDO DA MARINHA DO BRASIL. SUPOSTA EXCLUSÃO INDEVIDA DE MILITAR PORTADOR DE DOENÇA MENTAL CONTRAÍDA NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE MILITAR. REPRESENTANTE SOLICITA REINTEGRAÇÃO. Fato já foi objeto da Notícia de Fato 0000057-86.2016.1105 apreciada pela CCR/MPM que decidiu homologar o arquivamento na origem. Não descrição de fatos novos a ensejar a reabertura ou instauração de novo Procedimento Investigativo. Eventual irresignação quanto ao ato de exclusão é matéria cível/administrativa, a ser demandada no foro adequado, por manifestação volitiva do interessado. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.57. Processo: Notícia de Fato (PI) 00000005-12.2016.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. O INTERESSADO REQUER PROVIDÊNCIAS DO *PARQUET* CASTRENSE ACERCA DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO DE REFORMA JUNTO AO EXÉRCITO BRASILEIRO. Matéria administrativa. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.58. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000007-69.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.

1.59. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-03.2016.1303.
Origem: PJM Santa Maria - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA RELATANDO TRATAMENTO INADEQUADO DISPENSADO AOS RECRUTAS DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA, SITUADO EM SANTA MARIA/RS, NAS ROTINAS DE TREINAMENTO, POR PARTE DOS SARGENTOS DA OM. Diligências. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. TENENTES TEMPORÁRIOS DO EB ENVOLVIDOS EM ESQUEMA DE CORRUPÇÃO, ASSOLANDO UNIDADES MILITARES DO EB, SOMADAS AO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E SECRETARIA DE PORTOS, DENTRO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA COM GESTÃO DE DOCUMENTOS, EM "PREGÕES ENCOMENDADOS", "CONCESSÕES DE CARONA", ETC. Diligências encetadas pelo MPM. Decorrentes diversos procedimentos investigativos instaurados no âmbito de diversas OM's do EB (sindicâncias e IPM's).
Os diversos fatos relacionados nesta notícia de fato já são objeto de análise em outra NF precedente. Perda de objeto. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.60. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000041-97.2016.1201
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO ENCAMINHADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO REFERENTE À REPORTAGEM DO JORNAL "FOLHA DE SÃO PAULO", QUE RELATA A EXPOSIÇÃO DE DADOS SIGILOSOS DE TESTEMUNHAS. Incompetência da Justiça Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.61. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000038-66.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO ENCAMINHADA POR CORREIO ELETRÔNICO PELO INTERESSADO EPIGRAFADO, DENUNCIANDO A SUPOSTA FALTA DE PAGAMENTO DO AUXÍLIOTRANSPORTE TRANSPORTE AOS SOLDADOS DO 1º RCG, EM BRASÍLIA/DF, DESDE OUTUBRO DE 2015. Diligências. Regularização da demanda. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.62. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000084-24.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC INSTAURADO PARA APURAR A SUPOSTA PRÁ-

TICA DE CRIME DE PREVARICAÇÃO (ART. 319 DO CPM), PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO ENCAMINHADA PELO REQUERENTE EPIGRAFADO. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.63 Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000173-52.2015.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi
Ementa: PIC INSTAURADO A PARTIR DE NOTÍCIA ENCAMINHADA À OUVIDORIA DO MPM, PARA APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DE PREVARICAÇÃO (ART. 319 DO CPM), DECORRENTE DA FALTA DE MÉDICOS NA AMAN/RJ. Diligências. Providências tomadas pela OM para resolver a carência de profissionais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.64. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000006-87.2016.1000.
Origem: PJM Manaus - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC INSTAURADO PARA APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME AFETO À COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO, A PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO ENCAMINHADA PELO MPF/RR ACERCA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122014 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA BASE AÉREA DE BOA VISTA/RR. Pela homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.65. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000013-84.2015.1801.
Origem: PJM Belém - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC INSTAURADO PARA APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME DE PREVARICAÇÃO (ART. 319 DO CPM) POR MILITARES, A PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO ENCAMINHADA PELOS ADVOGADOS DA EMPRESA REQUERENTE. Diligências. Não comprovação do suposto crime de prevaricação. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.66. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 000013-27.2016.2102
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC INSTAURADO A PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO ENCAMINHADA PELO INTERESSADO EPIGRAFADO, NOTICIANDO A PRÁTICA DE CONDUTAS DISCRIMINATÓRIAS POR PARTE DE MILITARES DA "DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA DA MARINHA". Diligências. Não comprovação dos fatos noticiados. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.67. Processo: Procedimento Preparatório 0000001-08.2016.1302.
Origem: PJM Bagé - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL EPIGRAFADA. Acatada na íntegra a Recomendação pelos Comandos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.68. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000037-54.2016.1701
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 7º GRUPAMENTO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. OLINDA/PE. Atividade extrajudicial da PJM em Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Recomendação para que seja removido um cano existente no teto do xadrez, no prazo de 60 dias. Nos termos da Resolução 84/CSMPM devem ser remetidos para a CCR/MPM somente os procedimentos de inspeção carcerária anual e visita extraordinária de inspeção. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.69. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000029-58.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES. RECIFE/PE. Atividade extrajudicial da PJM em Recife/PE. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Ausência de Recomendações durante a inspeção. Nos termos da Resolução 84/CSMPM devem ser remetidos para a CCR/MPM somente os procedimentos de inspeção carcerária anual e visita extraordinária de inspeção. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.70. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000035-55.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. BATALHÃO DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA - BINFAE. RECIFE/PE. Atividade extrajudicial da PJM em Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Ausência de Recomendações durante a inspeção. Nos termos da Resolução 84/CSMPM devem ser remetidos para a CCR/MPM somente os procedimentos de inspeção carcerária anual e visita extraordinária de inspeção. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.71. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000032-08.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO. RECIFE/PE. Atividade extrajudicial da PJM em Recife/PE. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Ausência de Recomendações durante a inspeção. Nos termos da Resolução 84/CSMPM devem ser remetidos para a CCR/MPM somente os procedimentos de inspeção carcerária anual e de visita extraordinária de inspeção. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, declarou finda a reunião às 13h. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR
Coordenador da Câmara

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

**Diário Oficial da União - Nº 183 - Seção 2 - pág. 45 e 46**

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

**PORTARIA Nº 392, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar o servidor VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Matrícula nº 1449-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Função de Confiança de Assistente de Oficio Nível I, Código FC-1 (70160), da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS.

GILBERTO BARROS SANTOS

**PORTARIA Nº 393, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo inciso I, artigo 1º da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o servidor MARCONE PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 1180-1, para exercer o cargo de Assistente de Oficio Nível I, Código FC-1 (70160), da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/RS.

GILBERTO BARROS SANTOS

**Diário Oficial da União - Nº 183 - Seção 3 - pág. 117**

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016 - UASG 200008**

Nº Processo: 08160.007947/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de balcão vitrine, visando atender às necessidades do Setor de Memória Institucional/Coordenadoria de Gestão de Acervos da Procuradoria-Geral de Justiça Militar PGJM, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/09/2016 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote Nº 43 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200008-05-38-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2016 às 14h00 n site www.comprasnet. gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá er retirado nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou http:// www. mpm. mp. br/ pregao- eletronico/.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 21/09/2016) 200008-00001-2016NE000037